



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 813/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

Órgão: 07 – Sec. Mun. de Assistência Social e Direito a Cidadania

Unidade Orçamentária: 02.06.000 – Sec. Mun. de Assistência Social e Direito a Cidadania

Função: 08 – Assistência Social

Sub - Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 0004 – Organização Social do Município

Projeto: 1042 – Programa Amigo de Valor

3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio

3.3.9.0.30 – Material de Consumo... R\$: 6.100,00

3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física... R\$: 7.920,00

4.0.0.0.00 – Despesa de Capital

4.4.9.0.51 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$: 6.000,00

TOTAL.....R\$: 20.020,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores de Programa, firmado entre esta Prefeitura e o Banco Santander.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

---

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 18 de Maio de 2016.

**LAIS FERREIRA DA SILVA**  
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento